



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 08/2022
Programa de Monitoria da UFJ

O(A) CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº.08 de 30 de novembro de 2022, visando a seleção de discentes dos Cursos de Graduação para o Programa de Monitoria 2022/2, a ser realizado no ano civil de 2023. Este edital e informações relacionadas podem ser acessadas em <https://monitoria.jatai.ufg.br/> .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 08/2022;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de janeiro de 2023 a maio de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do CONSUNI.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos da Unidade Acadêmica Ciências Agrárias deverá obrigatoriamente seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga horária total da

disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1º) Taxa de reprovação;

2º) Número de discentes atendidos;

3º) Carga horária total da disciplina; e

4º) Disciplina com maior carga horária prática.

2.3.2. A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD nº 08/2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **11/01/2023**:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (2) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para monitoriaciagra@gmail.com com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu extrato

acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

- 1)** Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2)** Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3)** Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
- 4)** Média relativa do(a) discente;
- 5)** Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresentar seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Curso	Componente Curricular e código	Pré-requisito para a vaga	Forma de Seleção/Assunto da prova	Professor(a)	Nº de vagas	Data/Hora/Local (Presencial)	Monitoria Remunerada/ Voluntária
Agronomia	Física do Solo ICA0453	Ter cursado a disciplina de Física do Solo	Prova. Assunto: características e propriedades físicas dos solos (textura, estrutura, porosidade, consistência, densidade, água e aeração do solo); coleta e preparo de amostras indeformadas.	Piero Iori	1	Local: Auditório do Curso de Agronomia Data: 13/01/2023 Horário: 08h00min	Voluntaria (1)
Agronomia	Princípios de Entomologia ICA0466	Ter cursado a disciplina de Princípios de Entomologia	Prova. Assunto: taxonomia de insetos.	Fernando Simões Gielfi	2	Local: Auditório do Curso de Agronomia Data: 13/01/2023 Horário: 08h00min	Remunerada (1) Voluntaria (1)
Agronomia	Fitopatologia I ICA0461	Ter cursado as disciplinas de Fitopatologia I e Fitopatologia II	Prova. Assunto: ciclo das relações patógeno-hospedeiro, fisiologia e genética das interações patógeno-hospedeiro, sintomatologia e diagnóstico das doenças de plantas.	Luciana Celeste Carneiro	2	Local: Auditório do Curso de Agronomia Data: 13/01/2023 Horário: 08h00min	Remunerada (1) Voluntaria (1)
Engenharia Florestal	Estatística Experimental ICA0520	Ter sido aprovado na disciplina de Estatística Experimental	Nota final obtida na disciplina.	Thelma Shirlen Soares	1	Não se aplica	Remunerada (1)
Engenharia Florestal	Sementes Florestais ICA0531	Ter sido aprovado na disciplina de Sementes Florestais	Nota final obtida na disciplina.	Daniela Pereira Dias	1	Não se aplica	Remunerada (1)
Medicina Veterinária	Laboratório Clínico Veterinário ICA0205	Não tem	Prova teórica. Assunto: hematologia; urinálise; provas de função hepática, provas de função renal, perfil lipídico; provas de função da adrenal; estudo do LCR; efusões cavitárias; análise do	Vera Lúcia Dias da Silva	2	Local: Laboratório de Análises Clínicas Veterinária. Bloco 2, Sala 207 do Campus Jatobá.	Voluntária (2)

			raspado cutâneo; exame parasitológico de fezes; provas de função pancreática; provas de função da paratireoide e tireoide.			Favor enviar histórico acadêmico para e-mail veradias@ufj.edu.br Data: 12/01/2023 Horário: 13h30min	
Medicina Veterinária	Imunologia Veterinária ICA0667	Não tem	Prova escrita. Assunto: resposta imunitária celular e humoral; resposta imune primária e secundária; antígenos; anticorpos; sistema complemento; imunodiagnóstico; imunoprofilaxia; doenças imunomediadas; hipersensibilidades do tipo I, II, III e IV.	Vera Lúcia Dias da Silva	2	Local: Laboratório de Análises Clínicas Veterinária. Bloco 2, Sala 207 do Campus Jatobá. Favor enviar histórico acadêmico para e-mail veradias@ufj.edu.br Data: 12/01/2023 Horário: 13h30min	Voluntária (2)
Medicina Veterinária	Parasitologia Veterinária II ICA0270	Ter sido aprovado na disciplina de Parasitologia Veterinária II	Prova escrita e entrevista. Assunto: morfologia e biologia de nematodes de animais domésticos.	Dirceu Guilherme de Souza Ramos	02	Local: LPPV UFJ Data: 13/01/2022 Horário: 14h00min	Voluntária (2)
Medicina Veterinária	Patologia Geral ICA0281	Ter sido aprovado na disciplina de Patologia Geral	Avaliação teórica, escrita e/ou múltipla escolha Assunto: Neoplasia, Inflamação, Adaptação celular, Morte celular, Alterações circulatórias.	Klaus Casaro Saturnino	5	Local: LPPV UFJ Data: 13/01/2022 Horário: 14h00min	Remunerada (1) Voluntária (4)
Medicina Veterinária	Histologia Veterinária II ICA0625	Ter sido aprovado na disciplina de Histologia Veterinária	Prova teórica/prática. Assunto: tecido sanguíneo; sistemas linfático, cardiovascular, digestório, respiratório, urinário, reprodutor masculino, reprodutor feminino, endócrino e pele e anexos.	Valcinir Aloísio Scalla Vulcani	3	Local: Laboratório de Anatomia Veterinária. Data: 12/01/2023 Horário: 14h00min. Forma a ser realizada: prova teórica e reconhecimento de imagens de lâminas, Favor enviar histórico acadêmico para e-mail do docente orientador aloisiosv@ufj.edu.br	Voluntária (3)

Medicina Veterinária	Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados ICA0645	Não tem	Prova escrita. Assunto: Inspeção <i>ante-mortem</i> , inspeção <i>post-mortem</i> , estabelecimentos de carnes e derivados e conversão de músculo em carne.	Cleusely Matias de Souza	2	Local: Laboratório de Análises Clínicas Veterinária (Bloco 2, Sala 207) Data: 12/01/2023 Horário: 07h30min	Voluntária (2)
Medicina Veterinária	Sanidade de Suínos ICA0335	Não tem	Prova escrita. Assunto: Biosseguridade, rinite atrófica PNSS, circovirose, tuberculose, brucelose, leptospirose.	Cleusely Matias de Souza	1	Local: Laboratório de Análises Clínicas Veterinária (Bloco 2, Sala 207) Data: 12/01/2023 Horário: 07h30min	Voluntária (1)
Medicina Veterinária	Anestesiologia Veterinária ICA0635	Ter cursado a disciplina de Anestesiologia Veterinária	Prova e extrato escolar: Nota Final = (média disciplina x 0,5) + (nota prova x 0,5). Assunto: medicação pré-anestésica, indução anestésica, equipamentos, anestesia inalatória, monitoração, anestesia em pacientes especiais.	Doughlas Regalin	4	Local: HV Data: 13/01/2023 Horário: 15h00min	Remunerada (1) Voluntária (3)
Medicina Veterinária	Clínica Cirúrgica Veterinária ICA0642	Ter cursado Técnica Operatória	Prova, média da disciplina de Técnica Operatória e média global Assunto: Profilaxia das infecções cirúrgicas, afecções cirúrgicas da cabeça e pescoço, afecções cirúrgicas do sistema respiratório, afecções cirúrgicas	Thiago André Salvitti de Sá Rocha	4	Local: Laboratório de Anatomia Veterinária (Sala 16) - Entrada pelo Museu. Data: 13/01/23 Horário: 09h00min	Voluntária (4)

			do sistema digestório, afecções cirúrgicas do sistema urinário				
Zootecnia	Morfofisiologia de Plantas Forrageiras ICA0570	Ter sido aprovado na disciplina de Morfofisiologia de Plantas Forrageiras	Extrato escolar	Vera Lúcia Banys	1	Não se aplica	Remunerada (1)
Zootecnia	Alimentos e Cálculo de Ração ICA0448	Ter sido aprovado na disciplina de Alimentos e Cálculo de Ração	Extrato escolar	Ana Luisa Aguiar de Castro	1	Não se aplica	Voluntária (1)
Zootecnia e Medicina Veterinária	Bovinocultura leiteira ICA0593	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular (70%); Média global do aluno (30%)	Extrato escolar	Edgar Alain Collao Saenz	1	Não se aplica	Remunerada (1)
Medicina Veterinária	Nutrição e Alimentação Animal ICA0630	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular (70%); Média global do aluno (30%)	Extrato escolar	Edgar Alain Collao Saenz	2	Não se aplica	Voluntária (2)
Zootecnia e Medicina Veterinária	Bovinocultura de Corte ICA0612 e Custo de Produção de Bovinos ICA0584	Ter sido aprovado na disciplina Bovinocultura de Corte e Custo de Produção de Bovinos (ou em ICA05- Produção de Bovinos de Corte)	Extrato escolar	Vinício Araujo Nascimento	2	Não se aplica	Voluntária (2)
Zootecnia	Estatística em Experimentação Animal ICA0573	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular	Extrato escolar	Adriana Luize Bocchi	1	Não se aplica	Voluntária (1)

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

- I. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
- II. maior percentual de integralização;
- III. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) professor(a) orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **15/01/2023**, ao(à) representante de monitoria do seu Curso o resultado da seleção, especificando:

- I. A disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
- II. Nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- III. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) “classificado(a)”;

- b) “não classificado(a)”;
- c) “ausente”.

O(a) representante da monitoria de cada Curso deverá enviar os resultados até dia **16/01/2023** à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias por meio do correio eletrônico monitoriaciagra@gmail.com.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **17/01/2023** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://agrarias.jatai.ufg.br>.

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **20/01/2023**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/01/2023**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **18/01/2023**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: monitoriaciagra@gmail.com.

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **20/01/2023** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias: <https://agrarias.jatai.ufg.br>.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **23/01/2023** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) professor(a) orientador(a) para o início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de agosto de 2022 a dezembro de 2022, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do CONSUNI.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 08/2022 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item **2.3**.

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do Curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo Curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao Curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 08 de dezembro de 2022.

Chefe da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias

Coordenador(a) de Monitoria
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 08/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
30/11/2022 (quarta-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da PROGRAD.
Até 08/12/2022 (quinta-feira)	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais e PROGRAD.
A partir da publicação das Normas Complementares até dia 10/01/2023 (terça-feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i>
11/01/2023 (quarta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas e Acadêmicas Especiais para os docentes orientadores.
12 e 13/01/2023 (quinta e sexta-feira)	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
17/01/2023 (terça-feira)	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
18/01/2023 (quarta-feira)	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
20/01/2023 (sexta-feira)	Divulgação do resultado final.
23/01/2023 (segunda-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
23/01/2023 a 25/01/2023	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
23/01/2023 (segunda-feira)	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)